



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL: 4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ R\$ 5.564.198,40 (cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5.1. Dada a necessidade permanente da Administração e pelos serviços contratados serem de natureza continuada deverão ser prestados de **FORMA CONTÍNUA**, razão pela qual o Contrato terá vigência de **12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.535, de 03 de março de 2021, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, Resolução Federal nº 17, de 20 de outubro de 2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 100/2022. REF. Processo Administrativo nº 192266/2022 - SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada pelo Sr.Secretário Adjunto de Administração, **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**. CPF: 01.692.363-25. **CONTRATADA:RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**. CNPJ: 05.465.222/0001-01. **REPRESENTANTE: ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO**. CPF: 449.522.014-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Agente de Portaria**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato correrá à conta de seus recursos específicos, consignados no orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0411	4457	312/ADM	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.37.14
02	612	4859	355/MED	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.37.14

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL: 4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ R\$ 5.564.198,40 (cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5.1. Dada a necessidade permanente da Administração e pelos serviços contratados serem de natureza continuada deverão ser prestados de **FORMA CONTÍNUA**, razão pela qual o Contrato terá vigência de **12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.535, de 03 de março de 2021, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, Resolução Federal nº 17, de 20 de outubro de 2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

PROCESSO N.º 55.565/2022– TJ/MA. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0122/2022 – TJ/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021 – SRP. ARP 108/2021-TJMA. RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA., CONTRATANTE E CONTRATADA RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** 1.1. Constitui objeto do presente a aquisição de switch de núcleo de rede (core) e switch SAN para prover o novo Datacenter do Poder Judiciário do Maranhão, com suporte técnico on-site e garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** 3.1. O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUB-FUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça/MA – CONTRATANTE. RAFAEL ARAÚJO SILVA, Representante Legal da Empresa – CONTRATANTE.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0125/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13686/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** COMERCIAL PRASERES LTDA.; CNPJ: 41.193.094/0001-40; **DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL; **DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINA-



TURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – DOE/MA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 179.963,66 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E SESENTA E SEIS CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/12/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: RAILSON COSTA PRASERES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 55/2022 - ITERMA, firmado no dia 01/12/2022 com a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **Objeto:** Serviço de georreferenciamento de imóveis rurais e Cadastro Ambiental Rural-CAR, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. **Amparo:** Lei 8.666/93; **Processo:** 0119819/2022 ITERMA; **Vigência:** 01/12/2022 a 01/12/2023; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3905; Subação: 11831; Fonte de Recursos: 0211/5101. **Valor total do Contrato:** R\$ 2.280.068,78 (dois milhões duzentos e oitenta mil e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada; São Luís (MA), 01 de dezembro de 2022. **Signatários:** pelo Contratante, ANDERSON PIREZ FERREIRA, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, ANDRE NATIVIDADE BAPTISTA.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022 – IEMA, originário do Processo Administrativo nº 203020/2022– IEMA. Contratação decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 015/2022 SARP/MA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA inscrito no CNPJ/MF nº. 05.849.024/0001-33, situado na Rua Primeiro de maio, nº 80, Anil, São Luís/MA, CEP 65.046-280, autarquia estadual, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.381.189/0010-01, com sede na Av. da Emancipação, nº 5000, Parte B, Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP, CEP 13.184-654, e-mail j_viana@dell.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) **MAURÍCIO LUÍS CASSALTA DE PAULO COUTO**, portador da Cédula de Identidade nº 088552955 e do CPF nº 021.055.837-76. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão nº 015/2022-SARP/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais nor-

mas regulamentares pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.093.084,00 (dois milhões, noventa e três mil reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170204; **PROGRAMA:** 0600; **AÇÃO:** 3317 Implantação e Modernização de Unidade de Ensino - IEMA; **SUBAÇÃO:** 002177 Equipamentos de Informática; **FONTE DE RECURSO:** 0102; **NATUREZA DE DESPESA:** 449052. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2022. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** **Alex Oliveira de Souza**, Diretor-Geral do IEMA e **Maurício Luís Cassalta De Paulo Couto**, representante legal da empresa **Dell Computadores Do Brasil LTDA**. **Alex Oliveira** - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022 – IEMA, originário do Processo Administrativo nº 223449/2022– IEMA. Contratação decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 015/2022 SARP/MA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA inscrito no CNPJ/MF nº. 05.849.024/0001-33, situado na Rua Primeiro de maio, nº 80, Anil, São Luís/MA, CEP 65.046-280, autarquia estadual, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa **INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.901.000/0014-41, com sede na Rodovia BR 101, KM 2010, Área Industrial, São José – SC, CEP 88.104-800, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **SUSANA AURORA BROCKVELD**, portadora da Cédula de Identidade nº 2671134 e do CPF nº 806.414.669-00 e por **RAFAEL BOEING**, portador da Cédula de Identidade nº 6665560 e do CPF nº 343.154.039-20. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão nº 015/2022-SARP/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170204; **PROGRAMA:** 0600; **AÇÃO:** 3317 Implantação e Modernização de Unidade de Ensino - IEMA; **SUBAÇÃO:** 002177 Equipamentos de Informática; **FONTE DE RECURSO:** 0102; **NATUREZA DE DESPESA:** 449052. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2022. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** **Alex Oliveira de Souza**, Diretor-Geral do IEMA, **Susana Aurora Brockveld** e **Rafael Boeing**, representantes legais da empresa **INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**. **Alex Oliveira** - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 143826/2022/AGED-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/AGED-MA. CONTRATO Nº 042/2022/AGED-MA. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A):** J REINALDO M OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 05.232.881/0001-90. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a aquisição de pneus para a manutenção dos veículos de transporte para esta autarquia. **VALOR:** O valor total estimado deste contrato é